



Publicado no DJE
23/03/2017
Pág. nº 03
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 86/2017 – GP

Interrompe férias da servidora Hélia
Maria da Silva Galvão.


O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3173/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15/03/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2015, marcadas para o período de 02/03 a 31/03/2017, da servidora HÉLIA MARIA DA SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 60001506, da Prefeitura de Baía Formosa, Requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de março de 2017.


Desembargador **Ibanéz Monteiro**
Presidente em exercício